PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS

CÓPIA

LEI Nº 904

Aprova orçamentos de despesas para reforma de máquina patrol que menciona e dá outras providências

A Câmara Municipal de Monte Alegre de Minas decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam aprovados os orçamentos de peças e serviços, respectivamente de Cr$ 14.752,86 e Cr$... 25.478,00, apresentados pela firma OESTE MECÂNICA DE TRATORES LTDA., de Uberlândia, - para a execução dos serviços de reforma da motoniveladora Caterpillar, de propriedade desta Prefeitura.

Art. 2º - Para o pagamento das despesas no total de Cr$ 40.230,86 (quarenta mil, duzentos e trinta cruzeiros e oitenta e seis centavos) previstas nesta lei com a reforma da máquina, fica o Prefeito autorizado a abrir créditos adicionais necessários e bem assim usar dos recursos definidos no artigo 43 e parágrafos, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de junho de 1973, quando da data da emissão de documentos fiscais, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas, 20 de julho de 1973.

Prefeito Municipal

Secretário

Câmara Municipal
20/07/73.